



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

RESOLUÇÃO CS Nº 4/2019

ANEXO III

EDITAL Nº 018/2023– IMÓVEIS RESIDENCIAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Santa Teresa, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá a permissão do uso de 2 (dois) imóveis residenciais, de propriedade do Ifes Campus Santa Teresa, obedecidas as condições da Resolução CS nº 4/2019, de 22 de abril de 2019, conforme processo nº 23147.004390/2018-65/2019, constituindo como objeto desta permissão os imóveis descritos abaixo:

Imóvel 1

Identificação: Imóvel Residencial - Casa CE – 05.

Localização: Às margens da Rodovia 080-ES, Km 93, área principal do IFES campus Santa Teresa.

Valor: R\$ 78.752,09 – Setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos.

Área construída (m²): 167,94m².

Área de quintal (m²): 812m².

Prazo de vigência da permissão de uso: 36 meses.

Imóvel 2

Identificação: Imóvel Residencial - Casa CE – 11.

Localização: Estrada para o Mangangá, área principal do IFES campus Santa Teresa Rodovia 080-ES, Km 93.

Valor: R\$ 47.193,10 – Quarenta e sete mil, cento e noventa e três reais e dez centavos.

Área construída (m²): 100,64m².

Área de quintal (m²): 650m².

Prazo de vigência da permissão de uso: 36 meses.

1. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrições a este Edital deverão ser entregues na Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Suprimentos, de 7h às 16h30min, no período de 28/08/2023 a 01/09/2023 ou enviando os documentos digitalizados para o endereço de e-mail: patrimonio.st@ifes.edu.br

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 A solicitação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I – Anexo IV da Resolução CS nº 4/2019, devidamente preenchido e assinado;

II – Cópia simples do CPF e RG;

III – Comprovação de tempo de serviço no campus;

IV – Relação de dependentes;

V – Cópia do contracheque relativo ao último mês;

VI – Certidão de casamento ou declaração de união estável;

2.2 O servidor poderá, de forma facultativa, juntar sua Declaração de Imposto de Renda referente ao ano-calendário mais recente, com autorização para que ela possa ser publicitada aos servidores da comissão, e/ou certidões negativas de cartórios de registro de imóveis.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Eventuais dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3259-7859, ou pessoalmente com o responsável pelo patrimônio do campus, no horário das 7h às 16h30min.

4. CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação de Edital	28 de agosto	Site institucional
Inscrições	28 de agosto a 01 de setembro	Coordenadoria de Patrimônio do Campus
Resultado parcial	04 de setembro	Site institucional
Recurso	04 a 05 de setembro	Coordenadoria de Patrimônio do Campus
Resultado final	06 de setembro	Site institucional

São João de Petrópolis, Santa Teresa, 28 de agosto de 2023.

Ednaldo Miranda de Oliveira

Diretor Geral

Port. nº 1.973, de 22.11.2021

DOU de 23.11.2021